



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO Nº 179/2017 – PROCESSO Nº 265/2017**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de água mineral e gelo, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA: 06 de dezembro de 2017, às 10:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participam da sessão pública de pregão a empresa:

- SUPERMERCADO SANTO EXPEDITO LENÇÓIS PTA LTDA, representada pelo Sr. Genival Souza Trindade – RG: 20.062.968;
- TEREZINHA DE JESUS A. TOLEDO – ME, representada pelo Sr. Flávio Augusto Toledo – RG 28.581.672-X.

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de proposta que teve seu conteúdo rubricado por seu representante.

Após disputa de lances sagrou vencedora a empresa TEREZINHA DE JESUS A. TOLEDO – ME, que ofertou o valor global de **R\$ 21.615,00 (vinte e um mil, seiscentos e quinze reais)**.

Encerrada a sessão, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, e verificou-se que a empresa TEREZINHA DE JESUS A. TOLEDO – ME, apresentou o comprovante de regularidade junto à Fazenda Pública Federal e Dívida Ativa da União exigida no item 7.2, alínea “E” do Edital com **restrições**, porém também apresentou declaração de que está enquadrada como micro empresa e que pretende utilizar-se dos benefícios da Lei Complementar nº 147/2014. Portanto esta empresa tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de CND válida. As demais empresas apresentaram a documentação de acordo com o solicitado no Edital.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, segue assinada

LICITANTES:

TEREZINHA DE JESUS A. TOLEDO – ME

SUPERMERCADO SANTO EXPEDITO LENÇÓIS PTA LTDA

VIVIANE PACCOLA SAIS
Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO N.º 179/2017 - PROCESSO N.º 265/2017**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o registro de preços para aquisição de água mineral e gelo, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, e **ADJUDICO** em favor da empresa:

TEREZINHA DE JESUS A. TOLEDO – ME, que ofertou o valor global de **R\$ 21.615,00 (vinte e um mil, seiscentos e quinze reais)**.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 13 de dezembro de 2017

JÚLIO ANTÔNIO GONÇALVES
Diretor de Suprimentos Substituto